

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### 8º BBM – TUBARÃO

#### BOLETIM INTERNO nº 040/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

#### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

#### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

#### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIAS:

PORTARIA NR-4-2022-2PBM3CBM8BBM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE DO 2º/3ª/8ºBBM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve:

EXONERAR da função de Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/8ºBBM o Cb BM Mtcl 931824-0 RENNAN Luis Faustino, a contar de 03/10/2022.

NOMEAR para exercer a função de Coordenador do Serviço Comunitário do 2º/3ª/8ºBBM o Sd BM Mtcl 691680-5 Fernando Rodrigues ONOFRE, a contar de 03/10/2022.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante do 3º Pelotão (Orleans)*

*Notas BI 040 – 3º/8ºBBM – Braço do Norte (06/10/2022).*

PORTARIA Nr 4-22-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM.

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover o seguinte Bombeiro Comunitário:

- BC Jair Joãozinho ROSSATTO, portador do CPF: 022.300.949-04, promovido a BC Pleno Classe 3 a contar de 26/09/2022.

- BC JEANDRO de Souza Mattei, portador do CPF: 086.043.919-40, promovido a BC Pleno Classe 3 a contar de 26/09/2022.

- BC DARLEI Oenning, portador do CPF: 095.781.559-05, promovido a BC Sênior Classe 2 a contar de 26/09/2022.

- BC Eduardo Becker ZAPPELINI, portador do CPF: 076.181.709-32, promovido a BC Sênior Classe 3 a contar de 26/09/2022.

- BC Caroline PACHECO, portadora do CPF: 094.956.699-36, promovida a BC Júnior Classe 1 a contar de 26/09/2022.

- BC ISRAEL Keoma Machado Francisco, portador do CPF: 062.138.759-21, promovido a BC Júnior Classe 2 a contar de 26/09/2022.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**3º Sgt BM EDUARDO DE PIERI FLORIANO**

*Comandante do 2º/1º/3º/8ºBBM (São Ludgero)*

*Nota BI 040 – 2º/1º/3º/8ºBBM - São Ludgero (06/10/22).*

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO :**

Do Cap BM Mtcl. 931676-0 Henrique José Schuelter Nunes do 2º/2ª/8ºBBM ( Laguna ).

Concedo 2 dias de folga a título de recompensa a contar do dia 10/10/2022. Conforme Art. 68, item 2 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

**Capitão BM EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO**

*Comandante da 2º/8ºBBM (Imbituba)*

*Notas BI 040 – 2º/8ºBBM – Imbituba (06/10/2022).*

## **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

### **BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

Do 2º Sgt BM Mtcl 927148-1-01 **Adriano** Espíndola da Costa - 2º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 12:00hs (doze) horas de dispensa do serviço, a contar das 20:00h do dia 03/10/2022 até 04/10/2022, para desconto em banco de horas.

**Capitão BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO**

*Comandante da 1º/8ºBBM (Tubarão)*

### **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do 2º Sgt BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2009 a 29/09/2014, a contar de 06/10/2022.

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

*Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)*

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 06/10/2022 para fins de promoção, o 3º Sgt BM Mtcl 929244-6-01 Dirceu **Medéa** Neto - 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC e apto para a realização do TAF, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933895-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965 e do Cap PM Dent. Mtcl 933479-3 Marcelo Tomaz da Silva – CRO/SC 8410.

### **DISPENSA DO SERVIÇO:**

Do 1º Sgt BM Mtcl 927114-7 Antônio Eduardo dos SANTOS do 2º/2ª/8ºBBM. Concedidos 2 dias de folga a título de recompensa sendo 30/09/2022(Sexta-Feira) e 03/10/2022 (Segunda-Feira). Conforme autorizado pelo senhor Cap BM Mtcl. 931676-0 Henrique José Schuelter Nunes Cmt do 2º/2ª/8º BBM em Laguna. Conforme Art. 68, item 2 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

**Capitão BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**

*Comandante do 1º/ 2º/8ºBBM (Laguna)*

*Notas BI 040 – 2º/8ºBBM – Imbituba (06/10/2022).*

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS, lotado no 8º BBM/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias, correspondente à 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º - A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019;

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

*Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20276/2022)*

*Fl 1885 do BCBM Nr 40, de 6/10/22*

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Cb BM Mtcl 931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO** do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 20258/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de outubro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

*Respondendo pela Diretoria de Pessoal*

*(Nota Nº 1041-22-DP: Movimentação Sem Ônus)*

#### **DISPENSA DO SERVIÇO:**

Do Cb BM Mtcl 386644-0-01 Frederico **Moreira** Silva - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 1 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 07/10/2022, conforme Art. 68, item 4 do Decreto 12.112/80 (RDPMSC).

**1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP**

*Comandante do 3º/1ª/8ºBBM (SSCI Tubarão)*

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 05/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, para ministrar aula no curso de Salvamento em altura na cidade de Florianópolis (CEBM).

**Maj BM MARCOS LEANDRO MARQUES**

*Comandante da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)*

*Nota BI 040 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (06/10/22).*

Na solicitação contida na Nota Nº 476-22-8ºBBM, de 04 de outubro de 2022, da Sd BM Mtcl 691986-3 Luiz Fernando Zappelini Gonçalves, do 2º/3ª/8ºBBM - Orleans, onde solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 08/10/2022, dou o seguinte despacho:

I. Autorizado

**1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante do 2º Pelotão (Orleans)*

*Nota BI 040 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (06/10/22).*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

Assina: \_\_\_\_\_

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Respondendo pelo Comando do 8º BBM (Tubarão)